



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 17 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2315

Esta edição encontra-se no site: [www.morpara.ba.gov.br](http://www.morpara.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto nº 127, de 17 de julho de 2019-** Dispõe sobre a Nomeação do Chefe de Gabinete, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto nº 128, de 17 de julho de 2019-** Dispõe sobre a Nomeação do Assessor Especial da Secretaria de Governo, e dá outras providências.
- **Decreto nº 129, de 17 de julho de 2019-** Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Auxiliar, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto nº 130, de 17 de julho de 2019-** Dispõe sobre a Nomeação da Assessora de Comunicação, de Nível Superior – ASCOM, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto nº 131, de 17 de julho de 2019-** Dispõe sobre a Nomeação do Controlador Geral do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.
- **Decreto nº 132, de 17 de julho de 2019-** Dispõe sobre a Nomeação da Procuradora Geral do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.
- **Decreto nº 133, de 17 de julho de 2019-** Dispõe sobre a Nomeação da Procuradora Adjunta, vinculada a Procuradoria Geral, do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.
- **Decreto nº 134, de 17 de julho de 2019-** Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Especial, da Procuradoria Geral do Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 127, DE 17 DE JULHO DE 2019.

*“Dispõe sobre a Nomeação do Chefe de Gabinete, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr **GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 128, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Nomeação do Assessor Especial da Secretaria de Governo, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **MARILTON QUEIROZ**, para o Cargo de Assessor Especial da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 129, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Auxiliar, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srtª **ADRIELE SOARES BRAGA**, para o Cargo de Assessora Auxiliar, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 130, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora de Comunicação, de Nível Superior – ASCOM, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup> **EMANUELLE AMARAL PEREIRA**, para o Cargo de Assessora de Comunicação, de Nível Superior - ASCOM, da Secretaria de Governo, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 131, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Nomeação do Controlador Geral do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr **JOAQUIM DA SILVA SOUZA FILHO**, para o Cargo de Controlador Geral, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 132, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Procuradora Geral do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup> **EDILENE SANTOS AZEVEDO**, para o Cargo de Procuradora Geral, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 133, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Procuradora Adjunta, vinculada a Procuradoria Geral, do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srtª **TAMIRES COSTA DE SOUZA**, para o Cargo de Procuradora Adjunta, vinculada a Procuradoria Geral, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 134, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Especial, da Procuradoria Geral do Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup> **INDIRA RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, para o Cargo de Assessora Especial, da Procuradoria Geral, do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de julho de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 17 de julho de 2019

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.

